



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES
REF. PROC. Nº 5369/2024

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, vem por meio deste documento, ratificar a Inexigibilidade nº 04/2024, visando a locação de um imóvel destinado à instalação da Casa do Artesão. Essa ratificação tem por objetivo assegurar os efeitos legais e necessários, em conformidade com as especificações detalhadas na requisição SC 662/2024 da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

EMPRESA: TIO FLORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

VALOR: R\$ 26.400,00 por ano

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruzeiro, 29 de abril de 2024

José Rogério Martins

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude